

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CODEGO, POR MUNICÍPIO/DISTRITO - JUNHO DE 2022

Nº DE ORDEM	BENS IMÓVEIS POR MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	REGIÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DA ATA DE AGE/AGE	VALOR CONTÁBIL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NOME DA PROPRIEDADE DE ORIGEM	DECRETO E DATA DE EXPROPRIAÇÃO OU FORMA DE AQUISIÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES	MODO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL (REGISTRO)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (m²)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (ha)	
1	ABADIÂNIA	Entorno do DF	12/16/2003	Não localizada	R\$ 23.488,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Papuanzal de Baixo		Escritura Pública de DOAÇÃO. Doador Município de Abadiânia, em 05/12/2001. Livro 40, Fls.v177 a 179 2º Tabelanotade Notas	R-2-3.808. Matrícula do Loteamento R-4-M3.808 em 16/12/2003.	227,370	22ha 73 a. 70 centiares	
2.1	ANÁPOLIS - DAIA 1 (1ª Área)	Centro Goiano	12/02/75	8/5/1975	CR\$ 20.231,70	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro do Meio	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Abraão Luis de Freitas e outros	64,042	73,779.49	7.37, 79.90	
2.2	ANÁPOLIS - DAIA 1 (2ª Área)	Centro Goiano	12/02/75	8/5/1975		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro do Meio	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Abraão Luis de Freitas e outros	64,042	61,031.33	6 há, 10 ares 33 centiares	
2.3	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	04/04/75	8/5/1975	CR\$ 19.200,49	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro de Cima	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Antônio Gonçalves da Silva	63,994	185,860.39	18.58.60,39	
2.4	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	02/05/75	8/5/1975	CR\$ 60.688,10	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro do Meio	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Ginez Arnes Vargas	63,997	312,309.65	31.23, 9.65	
2.5	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	28/05/75	8/5/1975	CR\$ 107.558,15	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Retiro ou Buracão	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Maria Cesária dos Santos e Outros (Antônio Rodrigues)	64,017	679,160.80	67.91.60,80	
2.6	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	21/02/75	8/5/1975	CR\$ 43.489,16	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Retiro ou Barreiro	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Sebastião Olímpio Ribeiro e outros	64,043	420,974.23	42 ha, 9 ares e 74,23 centiares	
2.7	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	12/02/75	8/5/1975	CR\$ 193.809,98	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Retiro	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Galdino Garcia e Outros	64,044	1,312,326.79	131 ha, 23 ares e 26,79 ca	
2.8	ANÁPOLIS - DAIA 1 (1ª Área)	Centro Goiano	12/05/75	8/5/1975	CR\$ 16.493,95	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Retiro	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Antônio Gomes e Honestino Pereira e outros	64,047	111,270.84	11 ha, 12 ares e 70,84 ca	
2.9	ANÁPOLIS - DAIA 1 (2ª Área)	Centro Goiano	12/05/75	8/5/1975		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Retiro	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Antônio Gomes e Honestino Pereira e outros	64,047	25,896.14	2 ha, 58 ares e 96,14 ca	
2.10	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	17/02/75	8/5/1975	CR\$158.294,69	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Retiro ou Cabeceira de Caldas	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Nacion José e Silva e outros	64,048	1,238,749.07	123 ha, 87 ares e 49,07 ca	
2.11	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	14/02/75	8/5/1975	CR\$ 32.428,42	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro de Cima	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Felício Camilo Altié e outros	64,049	313,906.49	31ha, 39 ares e 6,49 ca	
2.12	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	04/03/75	8/5/1975	CR\$ 301.326,58	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro de Baixo, Barreiro, Barreiro de Cima e Cabeceira do Barreiro	Decreto nº 187, de 13/09/1973	Antônio Barbaresco e outros	64,052	2,553,174.18	255 ha, 31 ares e 74,18 ca	
2.13	ANÁPOLIS - DAIA 1 (1ª Área)	Centro Goiano	11/18/1976	11/18/1976	CR\$ 157.285,95	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Olhos D'Água, lugar conhecido por Bela Vista Origem foi o Aprendizado Agrícola (Registro nº 52.464)		Área incorporada à Goiásindustrial pelo Estado na AGE dia 18/11/1976, sob nº 11.999/76	2,616	419,288.07	41 ha, 92 ares e 88,07 ca.	
2.14	ANÁPOLIS - DAIA 1 (2ª Área)	Centro Goiano	11/18/1976	11/18/1976		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Olhos D'Água, lugar conhecido por Bela Vista Origem foi o Aprendizado Agrícola (Registro nº 52.464) Ex- Patronato Agrícola		Área incorporada à Goiásindustrial pelo Estado na AGE dia 18/11/1976, sob nº 11.999/76	2,616	341,980.41	34.19,80,41	
2.15	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	10/25/1978	10/25/1978	CR\$165,30	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro	Decreto nº 187, de 13/09/1973	(Expropriado) Sueli Antônia Tavares	R-2-1.619	800	0.08	
2.16	ANÁPOLIS - DAIA 1 (1ª Área)	Centro Goiano	10/25/1978	10/25/1978	CR\$ 46.253,97	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro de Cima	Decreto nº 187, de 13/09/1973	(Expropriado) Benedita Gomes Pinto	R-1-1.620	230,437.54	23.4,37,54	
2.17	ANÁPOLIS - DAIA 1 (2ª Área)	Centro Goiano	10/25/1978	10/25/1978		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro de Cima	Decreto nº 187, de 13/09/1973	(Expropriado) Benedita Gomes Pinto	R-1-1.620	217,300.00	21.73,0,00	
2.18	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	10/25/1978	10/25/1978	CR\$10.638,79	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Brejo Grande ou Cabeceira das Caldas	Decreto nº 187, de 13/09/1973	(Expropriada) Arturina Alves da Silva	7,016	102,983.32	10.29,83,32	
2.19	ANÁPOLIS - DAIA 1	Centro Goiano	Não localizada	Não localizada	CR\$ 761.756,19	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro do Meio	Escritura de Compra e Venda de 19/03/1982, Livro 382, Fls 089/092, 1º Ofício	(Outorgante vendedor) Guilhermino Pereira Filho e outros Barbarescos	15,157	105,977.00	10.59,7	
2.20	ANÁPOLIS - DAIA 1 (1ª Área - Gleba I)	Centro Goiano	3/31/2021	3/31/2021	R\$ 13.103.022,72	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Brejo Grande, Retiro das Caldas ou Barreiro	Lei nº 20.749, de 21/01/2020		R-3-62.884		47,87,23	
2.21	ANÁPOLIS - DAIA 1 (2ª Área - Gleba II)	Centro Goiano	3/31/2021	3/31/2021		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Brejo Grande, Retiro das Caldas ou Barreiro	Lei nº 20.749, de 21/01/2020			R-4-60.832		14,45,00
2.22	ANÁPOLIS - DAIA 1 (3ª Área - Gleba III)	Centro Goiano	3/31/2021	3/31/2021		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Brejo Grande, Retiro das Caldas ou Barreiro	Lei nº 20.749, de 21/01/2020			R-6-40.321		4.18,81
2.23	ANÁPOLIS - DAIA NORTE	Centro Goiano	Não localizada	Não localizada	R\$1.900.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro de Cima	Escritura pública de Transferência Dominial para Integração do aumento de Capital lavrada em 20/09/2010, às fls 160 do livro 3980-N		R-2-60860	245,899.11	24.58,99	

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CODEGO, POR MUNICÍPIO/DISTRITO - JUNHO DE 2022

Nº DE ORDEM	BENS IMÓVEIS POR MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	REGIÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DA ATA DE AGE/AGE	VALOR CONTÁBIL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NOME DA PROPRIEDADE DE ORIGEM	DECRETO E DATA DE EXPROPRIAÇÃO OU FORMA DE AQUISIÇÃO/ OUTRAS INFORMAÇÕES	MODO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL (REGISTRO)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (m²)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (ha)
2.24	ANÁPOLIS - PLATAFORMA MULTIMODAL Gleba 21 (A GLEBA 27 REMEMBRADA COM A GLEBA 21)	Centro Goiano	8/17/2021	8/17/2021	R\$ 141.059.151,81	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Barreiro do Meio	LEI Nº 21.069 de 23/07/2021, em substituição ao DECRETO Nº 9662/2020 de 13/05/2020 . Decreto Municipal Nº47.436, de 28 de Março de 2022.		108.066	1742670 (matricula Gleba 21=148.1247ha e Gleba 27=26hectare, 14 ares e 23,28 centiares)	Gleba 21 = 1.481.247 (m²) Gleba 27 = 261.423,28 (m²)
3.1	APARECIDA DE GOIÂNIA - DAIAG	Metropolitana	7/20/2015	7/20/2015	Matricula 240.470 = R\$31.428.768,70 Matricula 240.471 = R\$11.155.717,00 TOTAL = R\$42.584.485,70	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santo Antônio	01) AGE 20/07/2015: 52151170967 Integralização de imóveis do Estado ao patrimônio da Companhia: Conforme a Lei estadual nº19.016 de 22 de setembro de 2015. a) Parte da Fazenda Santo Antônio, município de Aparecida de Goiânia com área de 1.682.779,564 m² ou 168.2779 ha perimetro de 7,5486320 m MATRÍCULA 240.470 pelo valor de R\$31.428.768,70 b) Uma Gleba de terras com área de 587.143,00 m² ou 58.7143 há, remanescente da Fazenda Santo Antônio, município de Aparecida de Goiânia MATRÍCULA 240.471 destinada para a instalação do Complexo Industrial Metropolitano CIM, avaliada em R\$11.155.717,00		240.470 e 240.471	Matricula 240.470 = 1.682.779,564(m²) Matricula 240.471 = 587.143,00(m²)	Matricula 240.470 = 168.2779 (ha) Matricula 240.471 = 58.7143 (ha)
3.2	APARECIDA DE GOIÂNIA - Distrito Norberto Teixeira OBS: Em fase de Retificação da Área em junho/2022.	Metropolitana	7/20/2015	7/20/2015	I) Gleba 1= R\$31.428.768,70 II) Gleba 2 = R\$11.155.717,00 TOTAL = R\$42.584.485,70	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santo Antônio		INTEGRALIZAÇÃO ver R2	264.931 OBS: Em fase de Retificação da Área em junho/2022.	Gleba 01/02-A Matricula 2.269.922.564 fruto do remembramento da matricula nº 264.931 OBS: Em fase de Retificação da Área em junho/2022.	I) Gleba 1= 168,2779 ha II) Gleba 2 = 58,7143 há OBS: Em fase de Retificação da Área em junho/2022.
4.1	BELA VISTA DE GOIÁS	Metropolitana	11/27/1996	Não localizada	R\$ 59.680,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Suçupara atual Sítio Nossa Senhora Infância	Lei Estadual nº 12.652 de 12/07/1995, combinado com a Lei 12.652, de 10 de julho de 1995, Processo Administrativo nº 13050230/96	Nos termos da Escritura de transferência domínial de imóveis, livro 777, pag 156, protocolo 4.322, 7º Tabelionato de Goiânia Outorgante Deodor: Estado de Goiás, Outorgado: Goiásindustrial. Em 27/11/1996. 7º Tabelionato de Notas, Goiânia.	R-4-6167 (Lotemento do distrito agroindustrial de Bela Vista de Goiás, aprovado pelo Decreto municipal 166, de22/10/2002)	326.700,00 m quadrados	32.67.00 HÁ (Matricula nº R-2-6.167)
4.2	BELA VISTA DE GOIÁS	Metropolitana	3/3/1994	Não localizada	Cr\$6.070.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Suçupara		Escritura de Doação, livro 124, folhas 19-20 V, de 03/03/1994, lavrada em 03/03/1994, no 2º Tab de Bela Vista Outorgante Deodor: Prefeitura Municipal de bela Vista Outorgado: Goiásindustrial. Em 03/03/1994. 7º Tabelionato de Notas, Goiânia.	R-3-5.897, livro 2.		09.68.00 há ou 2 alqueires
5.1	CALDAS NOVAS	Sul Goiano	11/27/1996	Não localizada	R\$16.262,4	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santo Antônio das Lages, lugar denominado Boa Vista	Escritura pública de Transferência Domínial em cumprimento da Lei Estadual 12.652, de 10/07/1995 Estado de Goiás Outorgante e Goiásindustrial Outorgado, em 27/11/1996. Livro 777, fls. 162, Protocolo 4323 7º Tabelionato de Notas, Goiânia.		R-2-26.807	387,200	38,72

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CODEGO, POR MUNICÍPIO/DISTRITO - JUNHO DE 2022

Nº DE ORDEM	BENS IMÓVEIS POR MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	REGIÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DA ATA DE AGE/AGE	VALOR CONTÁBIL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NOME DA PROPRIEDADE DE ORIGEM	DECRETO E DATA DE EXPROPRIAÇÃO OU FORMA DE AQUISIÇÃO/ OUTRAS INFORMAÇÕES	MODO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL (REGISTRO)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (m²)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (ha)
5.2	CALDAS NOVAS	Sul Goiano	8/16/2016	7/8/2016	R\$ 634.385,26	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Papuan - Gleba 2	Compra pela CODEGO com Dispensa de Licitação SEI Nº 201610216000029, Processo 645.04/2016 (Intranet)	Adquirida via Escritura Pública de Compra e Venda. Outorgantes Jonas Gregório Filho e sua mulher Eny Cruvinel de Oliveira. Outorgada: CODEGO. Protocolo 2043/2016, Livro 953, folhas 154/158, em 16/08/2016. Cartório Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas de Caldas Novas.	R-4-90.973	242.000	24,2000
6.1	CATALÃO - DIMIC	Sudeste Goiano	Não localizada	Não localizada	Não identificada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazendas Burtli e Olaria			32,308	2.448.241,65	244.82.41,647
7	GOIANÉSIA - DAIGO	Centro Goiano	4/30/2008	Não localizada	Não identificada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Calção de Couro			18,963		6 aq. 43 litros e 366 m²
8.1	GOIANIRA (ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GOIANIRA (R-3-8.425 de 19/01/2004))	Metropolitana	6/23/2001	6/23/2001	R\$ 144.777,62	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Rio do Peixe	Aprovada a aquisição de área de 4,8400 hectares da gleba de terras denominada Rio do Peixe, com o objetivo de substituição de área verde do Distrito Industrial, nos termos da dispensa de licitação bº 004/14, processo administrativo nº 400.04/2014 no valor de R\$144.777,62				4,8400 há
8.2	GOIANIRA (ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GOIANIRA (R-3-8.425 de 19/01/2004))	Metropolitana	1/19/2004	Não consta data da AGE, contudo mencionado na Escritura de Transferência que ficou autorizado a subscrever e integralizar o aumento de Capital da companhia, com a utilização deste imóvel, transferido pelo Estado de Goiás, para a CODEGO, embasado pela Lei nº12.652 de 10/07/95, conforme processo Administrativo nº13050087/96, no valor de R\$87.180,00, conforme laudo de avaliação fornecido pela Secretária da Fazenda, junta à folhas 57.	R\$ 87.180,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Pau Torto	Escritura Pública de Transferência Dominial de Imóveis, (Lei nº 12.652 - Ela é geral e não detalha as áreas) AGE 23/06/2014: Integralização lançada na planilha Alex. Com objetivo de substituição de área verde no distrito agroindustrial de Goianira no valor de R\$ 144.777,62 - Processo Administrativo nº400.04/2014, Fazenda Rio do Peixe)		R.2-8.425		41.43.57 há
8.3	GOIANIRA (ÁREA PERMUTADA COM AS ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA PALMITAL HENNER MATRÍCULAS R-6-12.198 E CORACI MATRÍCULA R-2-35.585)	Metropolitana	12/4/2014	12/14/2014	R\$ 208.884,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Recanto dos Fernandes (área devoluta). Processo Administrativo nº 201410216000066 SEI	1) A Lei 18.970, de 23/07/2015 revogou as Leis nº 18.643, 18.652 e 18.653, em dado momento constantes do histórico da área. 2) Na AGE do dia 04/12/2014, foi aprovado a autorização de alienação onerosa pelo Estado à GOIASINDUSTRIAL, de área com 14,29,37 há localizada na Fazenda Recanto Fernandes, Goianira, sendo que a avaliação do terreno foi feita pela SEGPLAN.		12,226	14,29,37 há	

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CODEGO, POR MUNICÍPIO/DISTRITO - JUNHO DE 2022

Nº DE ORDEM	BENS IMÓVEIS POR MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	REGIÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DA ATA DE AGE/AGE	VALOR CONTÁBIL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NOME DA PROPRIEDADE DE ORIGEM	DECRETO E DATA DE EXPROPRIAÇÃO OU FORMA DE AQUISIÇÃO/ OUTRAS INFORMAÇÕES	MODO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL (REGISTRO)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (m²)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (ha)
8.4	GOIANIRA	Metropolitana	2/4/2016	2/4/2016	R\$ 98.766.43	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Palmital, Boa Vista e Lageado	Permuta de Áreas a) Área Rural situada na Fazenda Palmital, Boa Vista e Lageado, município de Goiânia, MATRÍCULA 12.198, avaliada pela SEGPLAN, laudo nº346/2015, Processo nº 932.11/2015 pelo valor de R\$ 98.766,43 b) Fazenda Palmital, Boa Vista e Lageado, município de Goiânia, MATRÍCULA 35.585, avaliada pela SEGPLAN no valor de R\$ 473.062,68 c) Glebas de terras localizada na Fazenda Recanto dos Fernandes, município de Goiânia, MATRÍCULA 12.226, de propriedade da CODEGO, avaliada pela SEGPLAN, laudo 520/2015, processo787.12/2014, pelo valor de R\$ 208.884,00. Submetida a proposta de permuta à apreciação, a mesma foi APROVADA. d) A permuta das áreas indicadas nas alíneas "a" e "b", pela área indicada na alínea "c" será através de Escritura Pública de Permuta, tanto por tanto.	Henner Lennon de Assis Santos	R-6-12.198 (Área adquirida nos termos da Escritura Pública de Permuta do 4º Tabelionato de Notas, Goiânia, livro 5555-N, folha 044/063 em 06/07/2016)	02.42.00 há	
8.5	GOIANIRA (Gleba 3-A CORACI COSTA DE ASSIS)	Metropolitana	2/4/2016	2/4/2016	R\$ 473.062.68	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Palmital, Boa Vista e Lageado	Permuta de Áreas a) Área Rural situada na Fazenda Palmital, Boa Vista e Lageado, município de Goiânia, MATRÍCULA 12.198, avaliada pela SEGPLAN, laudo nº346/2015, Processo nº 932.11/2015 pelo valor de R\$ 98.766,43 b) Fazenda Palmital, Boa Vista e Lageado, município de Goiânia, MATRÍCULA 35.585, avaliada pela SEGPLAN no valor de R\$ 473.062,68 c) Glebas de terras localizada na Fazenda Recanto dos Fernandes, município de Goiânia, MATRÍCULA 12.226, de propriedade da CODEGO, avaliada pela SEGPLAN, laudo 520/2015, processo787.12/2014, pelo valor de R\$ 208.884,00. Submetida a proposta de permuta à apreciação, a mesma foi APROVADA. d) A permuta das áreas indicadas nas alíneas "a" e "b", pela área indicada na alínea "c" será através de Escritura Pública de Permuta, tanto por tanto.	Coraci Costa de Assis	R-6-12.198 (Área adquirida nos termos da Escritura Pública de Permuta do 4º Tabelionato de Notas, Goiânia, livro 5555-N, folha 044/063 em 06/07/2016)	11.2530 há	
9	GOIÁS	Noroeste	12/5/1996	Não localizada	R\$ 45.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Póvoa	Escritura pública de Transferência Dominial para integralização do aumento de Capital lavrada em 05/12/1998, às fls 91/93 do livro 694, 7º Tabelionato de Notas	Processo Administrativo nº13050184/96	R-3-11.619		
10	INHUMAS	Metropolitana	12/4/1996	Não localizada	R\$ 65.450,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santa Rita			R-2-9.750	456.777,00	45.6775
11	ITUMBUARA - DIAGRI	Sul Goiano	Não identificada	Não localizada	Não identificada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Trindade				1.070,105	107.01,05
12	JUSSARA	Oeste Goiano		Não localizada	R\$ 52.500,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Palmeiras				345,636	34,56,36
13	LUZIÂNIA - DIAL	Entorno do DF	5/19/1994	Não localizada	R\$14.000.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Saia Velha, Marcelino e Brito SEI 202010216001287			R-1-91450	687,948	68,79,48
14.1	MINEIROS - DAIM I	Sudoeste Goiano	12/28/2019	Não localizada		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Três Barras			15,780	648,000	64,60,00
14.2	MINEIROS - DAIM II	Sudoeste Goiano	1/18/2002	Não localizada		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Três Barras			15,779	529,731	52,97,31
15	MORRINHOS (DAIMO)	Sul Goiano	11/11/1998	Não localizada	Não localizada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Vera Cruz SEI 202010216001287				1.466,686	146,66,86
16.1	ORIZONA	Sudeste Goiano	3/20/2000	3/20/2000	R\$ 100.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santa Bárbara				477,976	

RELATÓRIO DE BENS IMÓVEIS CODEGO, POR MUNICÍPIO/DISTRITO - JUNHO DE 2022

Nº DE ORDEM	BENS IMÓVEIS POR MUNICÍPIO/DISTRITO INDUSTRIAL	REGIÃO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	DATA DE AQUISIÇÃO	DATA DA ATA DE AGE/AGE	VALOR CONTÁBIL	DATA DE ATUALIZAÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL NOME DA PROPRIEDADE DE ORIGEM	DECRETO E DATA DE EXPROPRIAÇÃO OU FORMA DE AQUISIÇÃO/ OUTRAS INFORMAÇÕES	MODO DE AQUISIÇÃO	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL Nº MATRÍCULA DO IMÓVEL (REGISTRO)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (m²)	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ÁREA TOTAL PELA MATRÍCULA (ha)
16.2	ORIZONA	Sudeste Goiano	3/20/2000	3/20/2000	R\$ 90.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santa Bárbara				968.000	
17	PETROLINA	Centro Goiano	2/17/2014	Não localizada	R\$ 660.000,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Engenho da Lagoa ou Cabacetos	Escritura de Compra e Venda de 17/02/2014, Livro 4956-N, Fls 033/056, Cartório Indio Arlaga	(Outorgante vendedor) Maria José Pedroso e outros	R.02-Matrícula 3.335	278.407	27.8407 ha
18	PIRACANJUBA	Sul Goiano	5/16/2014	Não localizada	Não localizada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda São Mateus Ver documentação completa SEI nº 202010216001287				2.307.44	230.74,43
19	PONTALINA	Sul Goiano	3/9/1998	Não localizada	R\$ 21.684,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda São Lourenço			R.02.M.5713	251.700	251.700
20	PORANGATU	Norte Goiano	3/2/1994	Não localizada	CR\$10.000.000	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Tupaciguara			8.803	484.000	48.40,00
21	RIALMA	Centro Goiano	10/8/2015	10/8/2015	R\$723.728,86	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Jeripapo ou Mata Ver documentação SEI nº 202010216001287	Proc.146.07/2014 Adquirida por meio de Escritura de Compra e Venda	Processo Administrativo nº 201300009000021	R.1 - 4.408	484.000,00	48.40,00
22.1	RIO VERDE - DARV I	Sudoeste Goiano	8/3/2000	Não localizada	471.825,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda São Tomaz				2.537.370	253.73,70
22.2	RIO VERDE - DARV II	Sudoeste Goiano	10/17/2002	Não localizada	Não localizada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Lage			R3/M.43.122	1.113,200	111,32
23	RUBIATABA	Centro Goiano	Não localizada	Não localizada	Não localizada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023						
24	SÃO LUIZ DOS MONTES BELOS	Oeste Goiano	02/08/2006	02/08/2006	Não localizada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	1) Fazenda Fazendinha	1) Processo 006.01/2014 Área adquirida por meio de processo de compra e venda.				
25	SÃO LUIZ DO NORTE - DASLN	Centro Goiano	12/2/2021	Ainda não realizada	DOAÇÃO SEM ESPECIFICAR O VALOR DO IMÓVEL	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Bom Sucesso ou Sítio Velho. Loteamento Distrito Agroindustrial de São Luiz do Norte - Rodovia 153, Km 242, Saída para Uruaçu	Lei Municipal nº 512/2021, de 31/08/2021; Decreto Municipal Nº 055/2022.	DOAÇÃO Lei Municipal nº 481/2020, de 09/09/2020	R-01-M-1.908		9.6800 ha
26.1	SENADOR CANEDO - DASC	Metropolitana	Não localizada	Não localizada	Não localizada	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Vargem Bonita Ver documentação SEI nº 202010216001287					
26.2	SENADOR CANEDO - DISC	Metropolitana		Não localizada		A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023						
27	URUAÇU	Norte Goiano	7/10/1995	Não localizada	R\$ 24.030,00	A SER ATUALIZADA NO 1º Trim de 2023	Fazenda Santana	Escritura pública de Transferência Domínial para Integralização do aumento de Capital lavrada em 10/07/1995, às fls 73 do livro 778 7º Tabelionato de Notas de Goiânia.	Compra feita ao Estado de Goiás	R-2-4.441	258.457	25.84,56 ha

FONTE: Sistema Integrado CODEGO

ELABORAÇÃO: Luiz Becker Karst

OBS 1: Grande parte das Atas das Assembleias Geral Ordinárias/Extraordinárias - AGOES, dos 10 primeiros anos da GOIÁS INDUSTRIAL, nome que sucedeu a CODEGO, segundo informado pela Secretaria da JUCEG, se pederam na ação de migração dos registros documentais físicos para o sistema digital

OBS 2: (1) e (2) Por não haver sido encontrado documento com a data de aquisição dos imóveis, foi considerada a data da implantação do loteamento dos distritos